ANEXO X – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO [i]

JORNADA DE TRABALHO	HORAS TRABALHADAS POR MÊS
12X36 horas	210 horas
44 horas	220 horas
40 horas	200 horas
36 horas	180 horas
30 horas	150 horas
20 horas	100 horas

JORNADA DE TRABALHO	DIAS TRABALHADOS POR MÊS PARA O CÁLCULO DE VALE TRANSPORTE
12X36 horas	15,21 dias
Segunda a sexta-feira	22 dias
Segunda a sábado	26 dias

JORNADA DE TRABALHO DE SEGUNDA A SÁBADO	Para o cálculo de Vale Alimentação considerar sábado somente se ultrapassar 6 horas trabalhadas

HORAS EVENTUAIS	Para o cálculo, pelo menos considerar percentuais de adicional de horas extras prevista na CCT $\frac{salário}{horas\ trabalhadas\ por\ mês} + \frac{salário}{horas\ trabalhadas\ por\ mês} * horas\ extras$

[i] Em caso de divergência entre os documentos, as informações contidas neste anexo prevalecerão.